

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 143, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 14, matrícula nº 213.294 do CRIS, localizado no Loteamento Residencial Villa Flórida, que passa a denominar-se **“Praça Adelia França dos Santos”**”.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

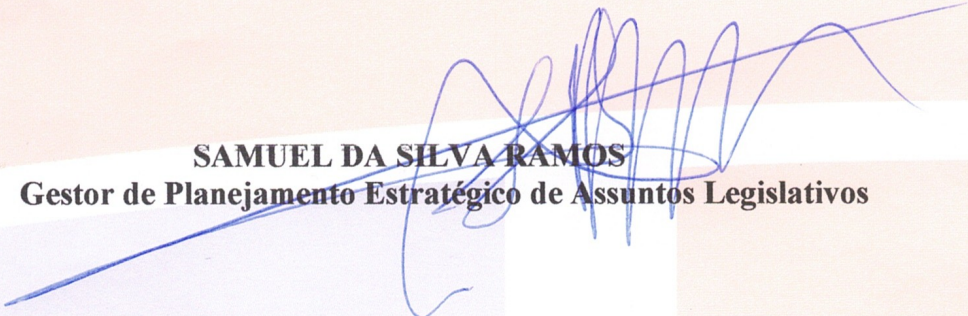
Art. 1º - Fica denominado **“Praça Adelia França dos Santos”** o Sistema de Lazer 14, matrícula nº 213.294 do CRIS, localizado na Rua 26, no Loteamento Residencial Villa Flórida, no Município de Sumaré/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 01 de setembro de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 01 de setembro de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos